



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 11806 /2013

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**

**L I D O**

Em. 20/06/13

M. B. M.  
Assessoria de Planário

**Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma Praça na área localizada atrás do Supermercado Silva (Quadra 417/ 517), região administrativa de Santa Maria – RA XIII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma Praça na área localizada atrás do Supermercado Silva (Quadra 417/ 517), região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 11806 / 2013  
Folha Nº 01 BIA

Apesar do grande contingente populacional, Santa Maria não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o lazer e o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 13 de junho de 2013.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

ASSESSORIA DE PLANÁRIO E DISTRIB. 20/06/2013 11:44

*Oliver 1296*



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 21/06/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 11806, 2013  
Folha N° 02 BIA